



PORTARIA Nº 099 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Concede gratificação por serviços especiais à servidora Núdia Viviane Ferreira de Faria.

NILDA GONZATTI, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Serviços Especiais, equivalente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base do cargo ocupado pela servidora **Núdia Viviane Ferreira de Faria**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de março de 2024.

GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2024.

Nilda Gonzatti

Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 20.449/2020

Registre-se. Publique-se.